

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 08/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 05/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise altera artigo da Lei n° 2.691/2023 e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O referido projeto de lei, vem com o intuito de alterar a Lei Municipal n° 2.691/2023, considerando erro de digitação por ocasião da elaboração da Lei a qual revogou integralmente Leis Municipais que tratam da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual estabelece normas com a finalidade de adequar a aplicação das Leis Federais e Resoluções, validando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Criando o Fundo Municipal e Regulamentando a dinâmica do Conselho Tutelar, possibilitando assim, articular as Ações Governamentais e Não Governamentais, garantindo para as crianças e adolescentes tratamento digno, respeito a liberdade, a convivência familiar e comunitária.

Assim, não vislumbrando inconstitucionalidades ou ilegalidades no projeto de lei manifesto parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei.

Sala de Comissões, 14 de fevereiro de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 05/2024

Sala de Comissões, 15 de fevereiro de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti

Membro